



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 321/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 10:40
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O BLOCO CENTENÁRIO LEÃO DE AÇO, DO MUNICÍPIO DE PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o BLOCO CENTENÁRIO LEÃO DE AÇO como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
26 de fevereiro de 2024.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI

Os Blocos Carnavalescos LEÃO DE AÇO e OS CAÇADORES são os mais antigos e tradicionais Blocos de Pilar, desde a década de 20, onde não existiam mestre sala e porta bandeira e sim Homens como Porta Estandartes, conforme esta foto histórica ao lado, de 1921, com os dois blocos juntos na Praça da Matriz.

O Bloco OS CAÇADORES é do Bairro do Pernambuco Novo e foi fundado oficialmente em 15 de Fevereiro de 1924, tendo como Fundadores: Antônio Ventania, Balbino Alves, Domingos e outros. Suas cores são Verde e Branco.

Já o LEÃO DE AÇO, tem data oficial de fundação em 26 de Fevereiro de 1925, no bairro do Engenho Velho, sendo fundado por Rafael Pintor (Caiadores de Aço) e depois João Pereira, Juquinha, Modesto Lins e Outros, passando a se chamar LEÃO DE AÇO, com suas cores Vermelho e Amarelo. Ambos saem com muito brilhantismo na Terça-Feira de Carnaval e são as maiores referências do Carnaval do Pilar.

Até pouco tempo atrás, esses dois blocos saíam durante os três dias de Carnaval, sendo um no Domingo, outro na Segunda e os dois na Terça. Atualmente os dois se apresentam apenas na Terça-Feira de Carnaval, saindo dos seus bairros no mesmo horário, numa disputa de cores e brilhos, levando os foliões a fazer uma verdadeira apoteose na praça da matriz, para alegria de todos que prestigiam o carnaval pilarense e esperam pelo espetáculo desses dois blocos com seus carros alegóricos e a Orquestra de frevo tocando as músicas do Bloco.

Os foliões dos CAÇADORES cantam animados: “Não há, não há, não tem igual, Os Caçadores são quem mais brilham durante o Carnaval”. Já os do LEÃO DE AÇO cantam com alegria: “É Aço, é aço, ó que lindo metal, nesta tarde de folia, com alegria vamos brincar o carnaval. Brincar, pular, ó que satisfação, porque o Aço nesta terra tem o orgulho de ser campeão”.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Nos últimos anos, com os trios elétricos e o blocos com carros de som, foram tomando o espaço desses blocos e atualmente só saem na Terça-Feira, lotando as ruas de Pilar, que ficam brilhando com as alegorias e fantasias que passam nos blocos e os foliões entusiasmados ao som das orquestras de frevo que animam a multidão.

Pelos motivos anteriormente relatados e, com a finalidade de valorizar os blocos carnavalescos, apresento o presente projeto de lei para apreciação dos nobres colegas deputados e deputadas desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando, desde já, o apoio para a tramitação e aprovação desta proposta.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
26 de fevereiro de 2024.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual